

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Compras e Licitações

Divisão de Licitações

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para pagamento da anuidade ANPOLL, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

A contratação será com a **ASSOCIAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM LETRAS E LINGÜÍSTICA - ANPOLL**, inscrita no CNPJ 78.809.530/0001-72, com valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6488947** e o código CRC **10460456**.